

VI CONGRESSO NACIONAL DE AUTOIMUNIDADE

XXV REUNIÃO ANUAL DO NEDAI

2019

10 a 14 abril

Grand Hotel de Luso



REGULAMENTO DE BOLSA DE ESTUDO CLÍNICO EM AUTOIMUNIDADE NEDAI 2019

01. A Bolsa de Estudos em Autoimunidade NEDAI foi criada em 2009 e é uma iniciativa do núcleo de Estudos de Doenças Autoimunes da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna.

02. Esta bolsa pretende promover o conhecimento e a formação na área da autoimunidade, permitindo a investigadores o desenvolvimento de um projeto de investigação clínica na área da autoimunidade, durante o prazo de 1 ano.

03. Esta Bolsa destina-se a sócios da SPMI (Internos ou Especialistas) ou a propostas de trabalhos colaborativos em que pelo menos um dos investigadores principais seja sócio da SPMI.

04. O valor da bolsa é de 5.000,00 €. A sua divulgação será feita pelo NEDAI e pela SPMI.

05. A bolsa será atribuída através de concurso, por seleção de entre os projetos submetidos à apreciação do Júri e de acordo com este regulamento.

06. O processo de atribuição da bolsa atenderá aos seguintes fatores:

- Qualidade do projeto apresentado.
- Adequação do perfil profissional do candidato e/ou da equipa de investigação ao projeto proposto.
- Adequação da Instituição de acolhimento ao projeto proposto.

07. As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte digital, até às 24h do dia 31 de janeiro de 2019, exclusivamente através do endereço de e-mail: adelina@spmi.pt com o assunto "Candidatura a Bolsa – estudos clínicos – NEDAI 2019".

08. As candidaturas deverão ser compostas por:

- Descrição do projeto de acordo com as seguintes normas: estado da arte, objetivos, material e métodos, com enumeração das várias tarefas que compõem o projeto, duração de cada uma e identificação dos elementos da equipa para cada uma delas e resultados admitidos se for confirmada hipótese inicial e bibliografia num máximo de 10 páginas.
- Declaração de aceitação do projeto por parte da instituição onde o projeto será realizado.
- Curriculum Vitae (modelo europass) dos elementos da equipa sucinto e informativo, que não deve exceder 5 páginas A4 dactilografadas. (últimas 10 publicações, max.)

09. O Júri da Bolsa é formado por três elementos, convidados para o efeito pelo Coordenador do NEDAI antes do prazo definido para a entrega das candidaturas.

- Os membros do júri não podem candidatar-se à Bolsa.
- As deliberações do júri, unânimes ou por maioria, devem ser lavradas em ata pelo seu membro mais novo, assinadas por todos e enviadas até ao dia 31 de março de 2019 à Direção da SPMI, devendo ser então comunicadas aos concorrentes.
- O júri deliberará 3 finalistas que apresentarão o seu trabalho em comunicação oral de 7 minutos (mais 3 minutos de discussão) na XXV Reunião Anual do NEDAI em abril de 2019 onde será decidido o vencedor. A apresentação oral deverá ter slides de apoio em Inglês.
- Não há recurso das decisões do júri.

10. A Bolsa de Estudos em Autoimunidade NEDAI 2019 será entregue oficialmente ao vencedor na Sessão de encerramento da XXV Reunião Anual do NEDAI em abril de 2019. O início do estágio/projeto deverá estar programado no período de um ano após a atribuição da bolsa.

11. Da totalidade do montante da bolsa, 1.500,00 € serão disponibilizados no mês precedente ao período efetivo de início da realização do estágio/projetos, 2.000,00 € após um ano de trabalho, mediante relatório e apresentação de resultados em congresso NEDAI, os restantes 1.500,00 € perante a entrega do relatório final de encerramento do projeto que deverá incluir: Confirmação da realização do plano inicial, justificação de eventuais desvios efetuados e apresentação dos resultados finais ao Secretariado do NEDAI em sede de congresso (comunicação oral).

12. Os artigos publicados deverão ter a afiliação NEDAI no primeiro autor.

13. No caso da não atribuição da bolsa, competirá ao júri propor à coordenação do NEDAI a forma de utilização dessa verba, devendo esta ser aplicada em projetos de formação ou investigação do NEDAI.

14. O júri decidirá sobre todos os casos omissos.

15. Este Regulamento será fornecido a quem o solicitar pelo secretariado do NEDAI através do e-mail: adelina@spmi.pt e estará publicado no site do NEDAI/SPMI (www.spmi.pt).

16. O valor da bolsa será entregue contra declaração de recebimento, sem encargos fiscais, conforme legislação em vigor.

Secretariado Executivo

VERANATURA

R. Augusto Macedo, 12D, Escrit. 2,
1600-503 LISBOA | Tel.: 217 120 778
silviadasilva@veranatura.pt